

ATA DA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

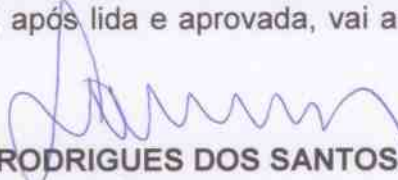
Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e quinze, às 10 h, na Sede da Matriz da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Rubens Rodrigues dos Santos** e dos Diretores **Rogério Luiz Zeraik Abdalla**, Diretoria de Gestão de Pessoas - Digep, **João Marcelo Intini** – Diretoria de Política Agrícola e Informações - Dipai e **Lineu Olímpio de Souza**, Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização – Diafi, realizou-se a milésima ducentésima sexta (1.206ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Companhia. Dando início a reunião, o Presidente informou a ausência do Diretor da Dirab, Sr. Marcelo de Araújo Melo, em face de participação em Reunião agendada previamente no SPA/MAPA, com o Sr. André Nassar. Passando aos comunicados, 1) O Diretor da Diafi, Sr. Lineu de Souza, posicionou ao Colegiado sobre a questão do Termo de Cooperação a ser firmado com o Mapa, com o compartilhamento das instalações do CDRH, para funcionamento da Escola de Gestão Agrícola e que a Conab irá inserir as atividades necessárias à Companhia nessa escola. Nos moldes do referido termo, o Mapa irá reformar e adequar as instalações. A Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sra. Kátia de Abreu, irá inaugurar a Escola em 18/8/2015. O Sr. Thiago Lima informou que a agenda prioritária será da Conab e que o Mapa irá oferecer cursos para os empregados da Companhia. O imóvel já está passando por obras de adaptação como pintura, construção de rampa para melhor acessibilidade ao prédio, urbanização e, ainda, outras adaptações de acordo com projeto elaborado pelo Mapa. No dia 29/7, será realizada reunião com os responsáveis da Secretaria Executiva do Mapa, visando maiores definições acerca do funcionamento. O Presidente manifestou-se dizendo que para a Conab é uma oportunidade de melhoria de seu Centro de Treinamento. O Diretor da Diafi, Sr. Lineu de Souza, esclareceu que primeiramente será elaborado o termo para realização da obra e, posteriormente, será elaborado o termo para a parceria Conab/Mapa. 2) O Diretor da Diafi, buscando um melhor entendimento para um parágrafo existente na Resolução nº 13/2010, sobre ratificação pela Diretoria Colegiada para os contratos emergenciais, colocou em discussão a questão, uma vez que a decisão é tomada pela Superintendência Regional e que a responsabilidade deve ser do Superintendente Regional, que acompanhou todo o procedimento de contratação. Solicitou que a referida Resolução seja revista. 3) O Diretor da Digep, Sr. Rogério Abdalla, informou ao Sr. Presidente sobre viagem realizada em 24/7/2015, juntamente com o Diretor da Dipai, Sr. Marcelo Intini, à Curitiba/PR, para reunião com a Vice-Governadora do Estado do Paraná e Codapar, na busca de um entendimento sobre destino do Armazém Frigorífico de Curitiba. A reunião foi proveitosa, ficando acordado que encaminharão correspondência à Conab, com o posicionamento de que o Estado aceita a possibilidade de gestão conjunta/compartilhada, para que a unidade seja uma área de abrigo no processo de alimentação escolar do Estado, devendo o assunto retornar para deliberação da Diretoria Colegiada. 4) O Sr. Luiz Antônio, Chefe de Gabinete, deu conhecimento ao Colegiado, embora o assunto já tenha passado por todas as instâncias necessárias, sobre o processo que trata do novo Estatuto Social da Conab, informando que a pendência existente é de um posicionamento anterior do Dest, que recomendou que seja criada uma Assembléia Geral, dentro do previsto na legislação das Sociedades Anônimas, uma vez que na essência entende-se que a Conab é uma S/A, submetida à Lei 6404/76 e possuidora de ações de propriedade única da União, restando apenas a criação da Assembléia, que não está prevista na lei que criou a Conab. Informou

que o processo de alteração do Estatuto Social sofre uma tramitação longa devido às diversas idas e vindas do referido processo entre Conab/MAPA/Dest, sendo que na oportunidade em que a versão já criticada por todos estava pronta para ser aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, o Presidente do Conselho, à época Dr. Gerardo Fonteles, achou por bem ouvir os representantes dos empregados, atendendo solicitação destes representantes, o que motivou a criação de um grupo de trabalho no âmbito da Conab, com representantes da empresa e dos empregados para a apresentação de nova proposta de Estatuto. Embora isso possa ser visto como algo positivo, essa discussão levou um tempo considerável para a sua finalização, sendo que quando da análise desta versão pelo Dest, tivemos a discordância daquele Departamento em relação a alguns pontos do Estatuto. Novamente foi realizada outra rodada de ajustes para consenso em relação às sugestões apresentadas. Concluída a nova versão, mais uma vez o processo foi remetido ao Dest, que após análise se manifestou contrário a alguns aspectos sobre os quais já havia se manifestado. Neste momento, as pendências se resumem a dois ou três artigos apenas. Todavia, a questão da necessidade de criação da assembléia voltou a ser discutida. Neste ínterim, ocorreram mudanças na coordenação de áreas no âmbito do Dest e o técnico que está tratando deste processo, Sr. Aldemar Torres, em contato informal com a Conab, alegou que a Companhia precisa tomar uma decisão com relação à criação da Assembléia Geral, sugerindo que devido a mudanças de titularidade no Mapa e na composição do Conselho de Administração da Conab, o assunto deveria ser novamente submetido à apreciação do Mapa e do Conad. Esclareceu que a opção pela Assembléia Geral leva ao encaminhamento de edição de um Decreto Presidencial criando Assembléia Geral, a qual irá aprovar o Estatuto. Caso não se opte pela Assembléia, retira-se do Estatuto todas as cláusulas que tratam sobre o assunto, ajusta o texto e manda o próprio Estatuto e um Decreto Presidencial, para aprovação do Estatuto, ou seja, permanece o procedimento atual. Assim, a Diretoria Colegiada recomendou que o assunto deve ser levado para apreciação do Conad, em sua próxima reunião, para definir qual o encaminhamento que será dado. 5) O Diretor da Diafi, Sr. Lineu de Souza, posicionou aos demais membros do Colegiado, sobre reunião ocorrida com o Banco do Brasil para tratar do contrato do Plano Nacional de Armazenagem. Informou que foi solicitada ao BB um cronograma físico e financeiro e que as equipes internas do BB não estão conseguindo unificar o entendimento, e, que será realizada, ainda hoje, uma nova reunião. O contrato finda em janeiro/2016 e o BB está solicitando aditivo para prorrogação do prazo para 2018, com o acréscimo dos recursos destinados para a remuneração do Banco para esse período. 6) Por sugestão do Sr. Luiz Antônio, e a concordância do Colegiado, as reuniões da REDIR serão realizadas todas as terças-feiras às 15 horas, de forma a facilitar o bloqueio das agendas do Presidente e dos Diretores. Findas as comunicações, passou-se à leitura dos votos. 1) **Voto Presi nº 19/2015. Processo nº 21200.001067/2015-70.** Protocolo de Intenções entre a Conab e o Programa Mundial de Alimentos – PMA. A Nota Técnica Dipai 005/2015 (anexa), apresenta as justificativas sobre a necessidade de as organizações, em um mundo globalizado, trocarem conhecimentos técnicos e expertizes, como meio de promover o desenvolvimento interno, dos povos, organizações e países e, a Conab como uma entidade que desenvolve e executa um enorme número de ações sociais na área da agricultura de pequeno porte, abastecimento, particularmente, doações de alimentos e capacitação técnica em conjunto com a Coordenação Internacional de Ajuda Humanitária Internacional – CGFome e com Agência Brasileira de Cooperação – ABC, ambas do MRE, não poderia ignorar tal tendência mundial. Dessa forma, considerando ser o PMA um organismo das nações unidas (ONU), voltado para o desenvolvimento de ações para o combate à fome e a desnutrição, similares a diversas iniciativas e programas executados pela Conab, portanto, um dos grandes parceiros geradores de valores para a sociedade e



nações menos desenvolvidas, instou esta empresa pública federal, de conotação social, a trabalhar de forma compartilhada com aquela organização. Somando as suas estruturas para o cumprimento e execução de projetos dentro do conceito de segurança alimentar e nutricional, respeitadas as suas características e missões institucionais, o que vem valorizar, de forma considerável, o papel da Companhia. Diante do exposto, proponho a este Colegiado, na forma do inciso V do art. 19 do Estatuto Social, aprovar a assinatura do Protocolo em questão. O voto foi aprovado nos termos relatados. **2) Voto Diafi nº 33/2015. Processo 21210.0351/2015-18.** Proposta de homologação do Pregão Eletrônico Sureg PR nº 09/2015, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e copeiragem para a Sede daquela Regional. Em virtude do desinteresse da prestadora de serviços de limpeza e copeiragem em prorrogar o contrato em vigor, a Sureg PR efetuou a deflagração de novo procedimento licitatório, autorizado que foi pela Diretoria Colegiada, em sua 1.201ª reunião ordinária, realizada em 23/6/2015 (fl. 167), por proposição contida no Voto Diafi nº 028/2015. Deflagrado o certame licitatório por meio do Pregão Eletrônico Sureg PR nº 09/2015, foi declarada vencedora a empresa Apollo Serviços Terceirizados e Mão de Obra Especializada Çtfa – ME, pelo valor mensal de R\$10.657,97. Após o exame do pregão pela Gerência Jurídica Regional, que emitiu o Parecer Gejur Sureg-PR nº SS 052/2015, às fls.271 a 273, entendendo inexistir óbice legal à homologação da licitação, na forma adjudicada pelo pregoeiro, os autos foram recambiados a esta Diretoria, com vistas a submissão à Diretoria Colegiada. Assim sendo, propomos seja homologado o Pregão Eletrônico Sureg PR nº 09/2015, na forma adjudicada pelo pregoeiro daquela Regional. O voto foi aprovado nos termos relatados. **3) Voto Diafi nº 034/2015. Processo nº 21208.0216/2014-22.** Proposta para a anulação do Pregão Eletrônico Sureg MG nº 11/2014, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada e de segurança física das instalações, materiais e veículos na nova Sede e nas unidades armazenadoras vinculadas à Superintendência Regional em Minas Gerais. Por meio do Voto Diafi nº 089/2014, aprovado na 1169ª reunião ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 12/11/2014 (fl. 295), foi autorizado a deflagração de licitação para a contratação dos serviços de vigilância para aquela Regional. Uma vez deflagrado o certame, sobreveio impugnação a requisito de habilitação, bem como ação cautelar inominada, com pedido liminar, para que a Conab receba e acate a documentação da licitante que não cumpria exigência do edital. Foram apresentadas também manifestações de intenção de recurso com relação a diversos itens do edital. Apresentadas às razões recursais e as contrarrazões, ocorreu a reabertura da fase de lances/aceitação do pregão, tendo a empresa SVS Sistema de Vigilância e Segurança Patrimonial Eireli, atual prestadora dos serviços, se tornado vencedora em todos os itens licitados. Contudo, a decisão judicial que deferiu a participação da SVS no certame, suspendeu a adjudicação do contrato até nova decisão a ser proferida pelo Juízo. Diante do exposto e demais considerações expostas no PARECER GEJUR Nº KB - 030/2015 (fls. 1226/1238), a SUREG MG propõe seja anulado o procedimento licitatório, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, com retificação e nova divulgação do edital. Desse modo, submetemos à deliberação deste Colegiado a proposição da SUREG MG para a anulação do Pregão Eletrônico nº 11/2014, com a retificação do edital e nova divulgação do certame, na forma das disposições legais e normativas pertinentes. O voto foi aprovado nos termos relatados. **4) Voto Dipai nº 10/2015. Processo nº 21200.000703/2015-46.** Aprovação de Termo de Execução Descentralizada entre o MAPA e a Conab para a realização do levantamento público da safra de café nas principais regiões produtoras de café no Brasil. A Conab vem promovendo anualmente o levantamento das informações sobre a safra agrícola de café desde 2002. Este trabalho atende à demanda da Secretaria de Política Agrícola – SPA/MAPA. Para a obtenção dos dados sobre a safra de café, técnicos da Conab e do

Incaper (Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural) visitarão as propriedades produtoras selecionadas por amostragem, para observar os cafezais e aplicar os questionários. Os dados coletados em campo serão inseridos no sistema e processados por pacotes estatísticos. Para tanto a Conab juntamente com o MAPA formalizarão o Termo de Execução Descentralizada com o objeto: Realização do 3º e 4º levantamento público da safra de café de 2015 e 1º levantamento público da safra de café de 2016 nas principais regiões produtoras - Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Goiás, Bahia e Rondônia, com previsão de divulgação em setembro e dezembro de 2015 e janeiro de 2016, mediante pesquisas de campo, utilizando amostras representativas pré-estabelecidas de propriedades rurais com lavouras de café cadastradas, através de contato direto com produtores, para verificação junto às respectivas lavouras das estimativas de área, produção e produtividade, entre outras informações. A Conab terá como responsabilidades: a) treinamento e reuniões com o setor produtivo; b) aplicação de questionários em campo nos estabelecimentos produtores; c) inserção dos dados no sistema e análise estatística; d) elaboração dos relatórios técnicos; e) encaminhar a SPA/MAPA relatório sobre a execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada após o fim da vigência. No caso do SPA/MAPA: a) providenciar a descentralização orçamentária e financeira; b) acompanhar a execução do objeto desta cooperação. O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada será da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2015. Os recursos orçamentários/financeiros envolvidos correspondem ao montante de R\$ 399.982,22 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos). Os recursos serão repassados em duas parcelas, a primeira em agosto de 2015 e a segunda em outubro de 2015. Diante do exposto, proponho a este Colegiado aprovar a cooperação entre a Conab e a Secretária de Política Agrícola, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, a ser formalizada por meio do Termo de Execução Descentralizada com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2015, condicionado a análise e chancela da Consultoria Jurídica da Companhia. O voto foi aprovado nos termos relatados. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Luiz Antônio de Castro, Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.



RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente



LINEU OLÍMPIO DE SOUZA
Diretoria Administrativa, Financeira
e de Fiscalização



ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA
Diretoria de Gestão de Pessoas



JOÃO MARCELO INTINI
Diretoria de Política Agrícola e Informações



LUIZ ANTÔNIO DE CASTRO
Secretário